



**IMPA**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ  
CNPJ 04.316.337/0001-63  
BIÊNIO 2021/2023

**PORTARIA Nº 028/2023-GAB/IMPA, de 15 de dezembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA  
SOMA DA IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMPA, **Sr. Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

**RESOLVE:**

Art.1º) – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA SOMA DA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E SUAS FRAÇÕES, ATINGINDO 90 PONTOS, a **Sr.ª ARLENE MARIA BRAGA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, categoria funcional SAÚDE – NVEL SUPERIOR – CÓDIGO PMA-SDE-NES-060-, nomeada pelo Decreto nº 421/2008-GAB/PMA de 19 de junho de 2008, preenche os requisitos dispostos no art. 20 da Lei Municipal nº 486/2022, possuindo assim, direito à aposentadoria voluntária pela soma da idade e tempo de contribuição e suas frações, atingindo 90 pontos, toda via, não caberá a integralidade aos proventos, na forma prevista nos incisos I e II, do parágrafo § 6º, do art. 20, da Lei 486/2022.

Art. 2º) – A aposentadoria é estabelecida pela Média aritmética prevista no inciso II, do mesmo dispositivo, sem direito a paridade, porém com reajuste anual nos proventos, na forma do art. 20, § 7º, II.

Salário Base	R\$: 4.868,95	LEI Nº 501/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023
Quinquênio 05	R\$: 730,34	LEI Nº 076/91, – Estatuto Servidor Público Municipal de Afuá - PA
Valor:	R\$: 5.599,29	

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá – IMPA, em 15 de dezembro de 2023.

*Ronald de Souza Nobre*

PUBLICADO NO MURAL

**EM 15/12/2023**

*Cleberson T. Gonçalves*  
**CLEBERSON FERREIRA GONÇALVES**

Diretor de Benefícios

PORTARIA Nº 003/2023 GAB/IMPA

**RONALD DE SOUZA NOBRE**

Diretor Executivo

DC Nº 252/2023 GAB/PMA